



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação

Pág 1 / 2

Número da Lei: 273521
Ano da Lei: 2021
Data da Lei: 20/10/2021

DECRETO Nº 162, de 18 de outubro de 2022

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GUARUJÁ DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 002.735/2021 de 18 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	11.001.0010.0301.0010.2042.33390000000000000000.01020002	50.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		- 01020002	50.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	06.001.0020.0606.0026.2026.33390000000000000000.01000118	10.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		- 01000118	10.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00(um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO VICE PREFEITO	03.001.0004.0122.0002.2065.33190000000000000000.01000118	1.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		- 01000118	1.000,00



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação

Pág 2 / 2

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	05.003.0027.0812.0032.2018.33390000000000000000.01000118	20.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		- 01000118	20.000,00

Art. 9 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarujá do Sul - Santa Catarina, 18 de outubro de 2022

CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER
Prefeito Municipal
CPF: 061.266.679-48

JULIO CESAR DELLA FLORA
Secretário de Administração e Fazenda
CPF: 038.026.859-03